



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Na entrada Norte da Estação de Santa Apolónia (em Lisboa), há uma zona propícia a acidentes, que obriga os utentes a percorrer 150 metros de uma rua com passeios de largura inferior a 50 centímetros. As medidas em causa parecem insuficientes para garantir condições de segurança aos peões.

2 – A distância existente entre passadeiras é de 250 metros, levando os peões a ter que escolher entre: percorrer este troço com passeio estreito de costas para o trânsito; ou atravessar a rua sem o auxílio da passadeira.

3 – No percurso pedonal referido existem uma série de barreiras nos próprios passeios, situação que condiciona a mobilidade de todos que ali circulam. Os fatos aqui expostos transformam o local num ponto de ocorrência de inúmeros acidentes (motivo que dá sustentabilidade às presentes considerações).

4 – A Estação de Santa Apolónia tem mais de 900 metros de muro (ininterrupto) do lado Norte, sendo este um obstáculo às populações das freguesias de São Vicente de Fora e Santa Engrácia, cidadãos que se veem sem acesso direto à estação, metropolitano e autocarros da carris que circulam pela Av. Infante D. Henrique.

5 – Existem várias soluções para que se possa resolver este problema, mas conhecendo nós a situação económica do país, devemos ajudar a que se encontre a solução mais eficaz e racional de resolver o problema.

6 – Um grupo de cidadãos propõe que seja aberta uma porta no muro Norte da estação. Essa intervenção seria no ponto de encontro da Rua da Bica do Sapato, com a Rua dos Caminhos de Ferro (onde já existe uma passadeira).

7 – Esta aqui em causa um investimento com uma componente financeira muito reduzida, sendo que as externalidades da intervenção são mais segurança e conforto para todos os peões e utentes dos transportes públicos.

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer ao Sr. Presidente da REFER, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Tem a REFER conhecimento dos problemas no acesso Norte à estação e da situação de perigo que os peões enfrentam ao circular nas ruas em causa?

2 – Está a REFER disposta a permitir que se possam efetuar trabalhos de melhoramento de acesso à Estação de São Bento?

3 – Têm Vossas Excelências conhecimento da solução apresentada pelo grupo de cidadãos, que passa por abrir uma porta na confluência das ruas dos Caminhos de Ferro e da Bica do Sapato? Como a avaliam?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 24 de Maio de 2012

Deputado(a)s

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)
ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)
INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)
ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)
JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)
JOÃO REBELO(CDS-PP)
JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)
JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)
TERESA CAEIRO(CDS-PP)